

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

TRABALHADORES ASSALARIADOS EXPLORADOS E SUPEREXPLORADOS NO BRASIL (2002 A 2014)

Carlos Alves do Nascimento¹
Joacir Rufino de Aquino²
Marcos Antônio Tavares Soares³

Área 9. ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Resumo

Este artigo objetiva analisar o comportamento das condições de trabalho dos assalariados brasileiros quanto à situação de exploração e superexploração no mercado de trabalho, de 2002 a 2014, período que se destaca por expressiva expansão econômica (2004-2008 e 2010-2013) com recuperação do emprego formal, da renda média do trabalho e melhora dos indicadores sociais. A metodologia utilizada é descritiva explicativa. Para tanto, fazendo uso dos microdados da PNAD/IBGE, construiu-se uma tipologia em que os trabalhadores assalariados são classificados em quatro grupos distintos. E, como uma *proxy* do valor da força de trabalho, utiliza-se o *salário mínimo necessário* calculado pelo DIEESE. Os resultados da investigação apontam que houve melhoras nas condições de trabalho com redução da participação dos trabalhadores que se encontravam na condição de superexplorados. Contudo, em 2014, apesar da melhora, registrava-se que quase a metade da amostra analisada ainda era de superexplorados, denotando um quadro desafiador para a classe trabalhadora mesmo em um contexto econômico favorável.

Palavras-chave: Exploração; Mercado de Trabalho; Salário Mínimo Necessário; Superexploração.

EXPLOITED AND SUPER-EXPLOITED WAGE WORKERS IN BRAZIL (2002 TO 2014)

Abstract

This article aims to analyze the behavior of working conditions of Brazilian employees regarding the situation of exploitation and super-exploitation in the labor market, from 2002 to 2014, a period that stands out for its significant economic expansion (2004-2008 and 2010-2013) with recovery of formal employment, average labor income and improvement of social indicators. The methodology used is descriptive and explanatory. To this end, using PNAD/IBGE microdata, a typology was constructed in which salaried workers are classified into four distinct groups. And, as a proxy for the value of the workforce, the necessary minimum wage calculated by DIEESE is used. The results of the investigation indicate that there were improvements in working conditions with a reduction in the participation of workers who were in a super-exploited condition. However, in 2014, despite the improvement, it was recorded that almost half of the sample analyzed were still super-exploited, showing a challenging situation for the working class even in a favorable economic context.

Key-words: Exploitation; Job market; Minimum Necessary Wage; super-exploitation.

¹ Professor Titular do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. carlos.nascimento@ufu.br.

² Economista. Doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor e pesquisador do Curso de Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Campus de Assú/UERN). joaciraquino@uern.br.

³ Professor Assistente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Doutorando em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia da UNICAMP. Pesquisador do NETPS (UESB). marcos.tavares@uesb.edu.br.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

1. Introdução

Este artigo parte da premissa de que a exploração da classe trabalhadora pelo capital é central no funcionamento e desenvolvimento do modo de produção capitalista tanto em nível global quanto nacional e que a fase atual de predominância do capital transnacionalizado e financeirizado assenta-se sobre uma base de aprofundamento da intensificação das formas de exploração (ANTUNES, 2006; MESZÁROS, 2007; DAL ROSSO, 2008 e 2011; POCHMANN, 2017). Entende-se que os aumentos de produtividade do trabalho no capitalismo contemporâneo não se devem tanto às mudanças das técnicas de produção, mas também, e de forma significativa, à exasperação das formas de exploração da força de trabalho (SOUZA, 2001; ANTUNES, 2006; BUENO, 2016), reforçando a diferenciação, que se pretende aqui ressaltar, entre exploração e superexploração.

O Brasil nos anos 2000 registrou indicadores econômicos positivos, tais como o crescimento do Produto Interno Bruto, aumentos reais nos rendimentos dos assalariados, redução dos índices de pobreza, desigualdade e desemprego (CARLEIAL, 2010; BASTOS, 2012). Além desses indicadores, ao longo de todo esse período houve também expressivos influxos de investimentos diretos externos, particularmente para o setor agropecuário. Entretanto, estudos como os de Carleial (2010), Delgado (2012) e Bueno (2016), entre outros, alertam para a ocorrência de processos de desnacionalização produtiva, de desindustrialização e de reprimarização da economia brasileira, processos apoiados na superexploração da classe trabalhadora.

Diante desta realidade de relativo crescimento econômico, acompanhado, por um lado, de melhora em indicadores socioeconômicos importantes para a classe trabalhadora, e, por outro, de desindustrialização e reprimarização, objetiva-se investigar se durante os três primeiros mandatos do governo do Partido dos Trabalhadores (2003 a 2014) teria ocorrido uma alteração na relação entre exploração e superexploração da força de trabalho brasileira. Melhor dizendo, questiona-se se essa nova realidade foi favorável aos trabalhadores brasileiros assalariados, alterando a composição dessa classe trabalhadora entre explorados e superexplorados.

Vale destacar que a pesquisa visa contribuir com o estudo sobre a categoria superexploração da força de trabalho, que é central na teoria marxista da dependência (TMD) latino-americana, cujo expoente maior é Ruy Mauro Marini (AMARAL; CARCANHOLO, 2009, DUARTE, 2010; BUENO, 2016). Não entraremos em maiores detalhes sobre a TMD, uma vez que o objetivo principal deste artigo é desenvolver uma metodologia que permita mensurar o contingente de trabalhadores explorados e os trabalhadores aqui classificados como superexplorados, tendo como *proxy* do valor da força de trabalho o salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE.

Isso posto, este artigo busca contribuir na mensuração dos contingentes de assalariados explorados e superexplorados no Brasil. Apenas sucintamente, importa ressaltar que Marini (2005) chama atenção para o fato de que as economias capitalistas periféricas, como o Brasil, transferem

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

valor para os centros capitalistas. Ou seja, os centros se apropriam de parte do valor produzido nas periferias. Para compensar essa transferência de valor e também assegurarem algum grau de acumulação periférica de capital, os capitalistas nas economias periféricas recorrem a mecanismos de elevação da extração de mais-valia, tais como: redução direta do pagamento da força de trabalho para *abaixo* do seu valor; e dois mecanismos de redução indireta: i) elevação da *jornada de trabalho* para além do normal (legalmente instituído em cada sociedade); e ii) elevação da *intensidade* do trabalho para além do normal (média reinante na sociedade).⁴ Ou seja, esses três mecanismos, individualmente ou em conjunto, são formas de precarizar as *condições de trabalho e de vida* da classe trabalhadora, tendo como consequência o *desgaste prematuro* dos trabalhadores. Esse ponto distingue as categorias exploração e superexploração, conforme será melhor explicado na sequência, a partir de *O Capital* de Marx (1988 e 1996).

A estrutura do texto está organizada em mais quatro seções, além desta breve introdução. Na seção 2, expõe-se os argumentos para justificar a necessidade – para o propósito do artigo (mensurar os contingentes de trabalhadores explorados e superexplorados) – de se distinguir o preço da força de trabalho (salário), o qual pode ser igual ou não ao valor a depender da correlação de força entre capital e trabalho, além de outros fatores econômicos e políticos. Na seção 3, apresentam-se os aspectos metodológicos necessários para essa mensuração. A quarta seção é dedicada à análise e discussão dos resultados da aplicação empírica da metodologia. Já na última seção, por sua vez, apresentam-se as considerações finais.

2. Força de Trabalho Explorada e Força de Trabalho Superexplorada: alguns apontamentos teóricos e conceituais

Em *O Capital*, livro I, Marx demonstra que o capital explora a força de trabalho, mesmo pagando pelo o seu valor (troca de equivalentes). *Exploração*, para Marx, significa *trabalho excedente* apropriado pelo capital após o pagamento do valor da força de trabalho (igual ao trabalho *necessário*). Está pressuposto aqui que o pagamento do valor da força de trabalho garante a sua reprodução saudável.⁵

⁴ “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção *socialmente normais*, e com o *grau social médio* de habilidade e de *intensidade de trabalho*” (MARX, 1996, Tomo I, Cap. I, p. 169; itálicos nossos).

⁵ “A força de trabalho só se realiza, no entanto, mediante sua exteriorização, ela só se aciona no trabalho. Por meio de sua ativação, o trabalho, é gasto, porém, determinado quantum de músculo, nervo, cérebro etc. humanos *que precisa ser repostos*. *Esse gasto acrescido condiciona uma receita acrescida*. Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele deve poder repetir o mesmo processo amanhã, *sob as mesmas condições de força e saúde*. A soma dos *meios de subsistência* deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu *estado de vida normal*” (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 4, p. 288; itálicos nossos).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Em outro sentido, de acordo com nossa interpretação, *superexploração* é o que em *O Capital*, livro I, está relacionado com o que Marx chama de trabalho *excessivo* (ou *sobretabalho*)⁶ sem um equivalente em salário, ou seja, trabalho excessivo espoliado. Trabalho *excessivo*, de acordo com Marx, é diferente de trabalho *excedente*.⁷ Trabalho excessivo pode ocorrer em um tempo de trabalho que excede uma jornada normal de trabalho (da qual se extrai o *trabalho excedente*) ou mesmo dentro de uma jornada normal (nesse caso, através da elevação da *intensidade* do trabalho, além do normal). Em ambos os casos, de acordo com o que está exposto em *O Capital*, livro I, a força de trabalho é *espoliada* pelo capital *se* o trabalho excessivo realizado ocorrer sem um pagamento suficiente para restaurar o desgaste extra ocorrido na força de trabalho pelo sobretabalho realizado.⁸ Uma terceira forma de superexploração é o pagamento da força de trabalho diretamente abaixo do seu valor, independente de ser dentro ou além da jornada normal de trabalho.

A ideia implícita, portanto, na categoria da superexploração é a de que o trabalhador, ao por em ação a sua força de trabalho, ao trabalhar, *desgasta-se* e tem que diariamente repor sua energia para permanecer em condições normais de trabalho e de vida, o que está associado ao valor da sua mercadoria (a força de trabalho). Se seu pagamento (salário) ficar abaixo do valor da sua força de trabalho isso compromete sua reprodução em condições normais de desenvolvimento, saúde, vida – o que Marx chama de trabalho excessivo, sem um equivalente em troca, ou *espoliação* (que entendemos por superexploração).

A superexploração nega (supera) dialeticamente a exploração. Ou seja, a superexploração nega mas, ao mesmo tempo, conserva o ser negado.⁹ A superexploração é uma exploração exacerbada, excessiva, porém, não propriamente no sentido da produção de valor (e mais valor), mas no sentido de que, nesse caso, a exploração acontece sem que a relação capital-trabalho ocorra segundo o princípio da troca de equivalentes, no sentido preciso de que o pagamento da força de trabalho pelo capital efetiva-se aquém do valor da força de trabalho (modificado pelo desgaste extra decorrente do trabalho excessivo),¹⁰ comprometendo sua reprodução normal.

A exploração ocorre dentro da *normalidade*, uma vez que é a troca de equivalentes entre capital e trabalho que, em tese, assegura, através do pagamento do valor de força de trabalho, a

⁶ O termo usado em Marx (1996) para significar o trabalho além da normalidade é o de *sobretabalho*, que corresponde, em Marx (1988), a trabalho *excessivo*.

⁷ “Isso [sobretabalho (trabalho excessivo), ou seja, trabalho além da jornada normal] não se deve compreender como tempo de mais-trabalho [trabalho excedente, dentro da jornada normal], segundo nosso conceito” (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 8, p. 361).

⁸ “De repente, porém, levanta-se a voz do trabalhador [ao capital](...): (...) A *utilização* de minha força de trabalho e a *espoliação* dela são duas coisas *totalmente* diferentes” (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 8, p. 347/348; itálicos nossos).

⁹ Sobre esse ponto, em que a negação não é externa ao ser negado, mas, pelo contrário, lhe é interna, imanente, quer dizer, enraíza-se no ente negado, formando uma região de negatividade entre ambos, ver Benoit (2004).

¹⁰ O valor da força de trabalho está relacionado às condições normais de desgaste dessa força, de modo que se seu desgaste ultrapassa tais condições, modifica-se seu valor e, portanto, deve-se modificar também o seu pagamento. A respeito dessa relação entre valor, desgaste e pagamento da força de trabalho, ver Nascimento et al. (2015).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

aquisição, por parte do trabalhador, dos bens de subsistência básicos necessários para a reprodução normal (saudável) da sua força de trabalho.

Marx mostra que o *valor* da força de trabalho é o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir a quantidade de meios de subsistência (bens e serviços) básicos necessários que o trabalhador necessita para sua reprodução diária normal (saudável). Nesse sentido, podemos entender que troca de equivalentes, entre capital e trabalho, também significa – do ponto de vista da manifestação de uma categoria econômica no campo sensível, no mercado –, o pagamento do *valor de troca* da força de trabalho pelo capital, uma vez que o valor de troca da força de trabalho é a forma/expressão como o seu valor se manifesta no mercado de trabalho. Não é por acaso que Marx afirma que a lei das trocas implica equivalência entre os valores de troca: “A lei da troca *pressupõe igualdade apenas para os valores-de-troca* das mercadorias que se intercambiam. Pressupõe mesmo diversidade entre seus valores-de-uso” (Marx, 1988, Cap. XXII, p. 680; itálicos nossos).

Portanto, para o propósito deste trabalho o que importa é mensurar o contingente de trabalhadores assalariados que recebem e os que não recebem pela venda da sua força de trabalho o *valor equivalente* aos meios de subsistência básicos para uma reprodução normal do portador da força de trabalho. Ou seja, busca-se mensurar o contingente de trabalhadores que recebem ou não a quantidade necessária de dinheiro para adquirir os bens e serviços básicos para sua reprodução normal. Aqui não se ignora os limites desse estudo acerca da determinação do valor da força de trabalho¹¹. O que se fez foi arbitrar o valor mínimo considerado razoável, a saber, o salário mínimo do DIEESE, e, a partir daí, classificar como explorados e superexplorados os assalariados da amostra.

Note-se que o preço pago pela compra da força de trabalho, ou seja, o salário, em virtude da lógica de mercado, pode divergir do *valor*¹² da força de trabalho. Por exemplo, mesmo que o capitalista pague um salário (preço de mercado), este pode estar abaixo do valor (cesta de consumo necessária para a prole) e, assim sendo, não assegurara uma reprodução normal da força de trabalho. Esse exemplo reforça observações anteriores de que, do ponto de vista da tentativa de mensurar o contingente dos superexplorados, o que importa é, então, saber qual é o valor de troca (correspondente aos bens e serviços necessários a uma reprodução normal dos trabalhadores).

Superexploração não é, portanto, sinônimo de elevada produção de valor e mais-valor (mais-valia). Superexploração é uma relação, isto é, a relação entre o nível de desgaste da força de trabalho e a reposição insuficiente desse desgaste. Trabalhadores em um país de capitalismo avançado, com elevada produção de mais-valia relativa, podem *não* estar sendo superexplorados (porque podem estar

¹¹ Para algum outro objetivo que se faça necessário conhecer o valor da força de trabalho, sugerimos, para uma discussão acerca da extrema dificuldade ou mesmo impossibilidade de se calcular exatamente o valor da força de trabalho da classe trabalhadora em geral, dada a sua larga heterogeneidade (cambiante e fluida ao longo do tempo) no que respeitam às suas necessidades, hábitos, qualificações, etc., ver, entre outros, Saad Filho (2011).

¹² Nesses casos, o preço revela-se uma expressão não exata do valor.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

sendo remunerados de forma a lhes garantir uma reprodução normal), mas, ao mesmo tempo, podem estar submetidos a um grau de exploração (medido pela taxa de mais-valia) muito maior do que trabalhadores em um país de capitalismo subdesenvolvido, que não têm a mesma capacidade de produção de mais-valia relativa. Esses últimos, por sua vez, podem estar sendo superexplorados (porque sua remuneração não lhes permite adquirir os bens necessários para sua reprodução normal), embora possam estar submetidos a um grau de exploração¹³ menor do que seus congêneres no capitalismo avançado.

Portanto, a investigação sobre a superexploração está centrada não na produção de mais-valor, mas nas *condições de trabalho* dos trabalhadores (detentores da força de trabalho), que os *desgastam* além da *normalidade*, sem um pagamento suficiente para restabelecer o desgaste (normal ou adicional) da sua força de trabalho, associado às suas *condições de vida*.

Nesses termos, para o propósito deste artigo, conforme argumentado anteriormente, o que precisamos saber (ou inferir) é o montante médio dos meios de subsistência necessários para o normal desenvolvimento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e, através disso, poder saber (ou inferir) o valor da força de trabalho. Como o objetivo, assim, não é inferir a magnitude da exploração (ou seu grau), mas apenas a quantidade de trabalhadores explorados e superexplorados, para isso basta saber quem está (ou não) sendo adequadamente pago para adquirir os bens necessários para o normal desenvolvimento das suas condições de trabalho e de vida. Nesse sentido, o que precisamos saber é o valor da força de trabalho que é capaz de assegurar que os trabalhadores adquiram aquela quantidade de bens de subsistência.

Em outras palavras, entendemos que é possível saber que – conforme considerado por Marx, após seu esclarecimento sobre o valor da força de trabalho e sobre a diferença entre a mercadoria força de trabalho e as outras mercadorias – “...para um país determinado, num período determinado, é dada a quantidade média dos meios de subsistência necessários” (MARX, 1988, Livro I, Cap. 4, p. 191; itálico nosso). Com base, portanto, nesse *dado*, é possível calcular esta quantidade média de “meios de subsistência necessários”.

No Brasil, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) calcula o que esta instituição chama de *salário mínimo necessário* (em contraposição ao salário mínimo oficial) para os trabalhadores médios (trabalhadores que estão na base da pirâmide salarial, ou seja, não para todos os trabalhadores).

O salário mínimo necessário do DIEESE (SMN/DIEESE) baseia-se na exigência constitucional brasileira que prescreve o conjunto de bens e serviços que os trabalhadores médios (na

¹³ O grau de exploração, por ser apenas uma medida relativa da exploração, oculta a sua magnitude absoluta. Enquanto o grau de exploração relaciona o valor (ou valor de troca) da força de trabalho com a produção de valor (e mais valor), a magnitude absoluta da exploração está associada à relação entre o desgaste da força de trabalho e a efetivação ou não da reposição desse desgaste (MARX, 1988, Livro I, Cap. VIII).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

base da pirâmide salarial) devem adquirir para atender às suas necessidades básicas. Nesses termos, entendemos ser razoável considerar que o SMN/DIEESE pode ser usado como uma *proxy* do valor da força de trabalho (dos trabalhadores médios).

Deve ser entendido que o cálculo do SMN realizado pelo DIEESE não pretende ser uma média das necessidades *de todos* os trabalhadores, desconsiderando suas diferenças em termos de qualificação e hábitos, portanto, com valores de troca de forças de trabalho distintas, e que podem se modificar ao longo do tempo. Não é isso. O cálculo do SMN/DIEESE é tão somente um *piso*, um dado *médio*, destinado a homogeneizar os trabalhadores que se encontram *na base da distribuição salarial*. O que significa dizer que, no tocante aos trabalhadores mais qualificados, acima da *média* dos trabalhadores, por exemplo, com mais tempo de estudo, o valor de troca da sua força de trabalho deveria ser maior do que o SMN/DIEESE.

Sendo assim, ao adotarmos o SMN/DIEESE estaremos raciocinando com uma *proxy* do valor da força de trabalho do trabalhador *médio* que, para o exercício aqui desenvolvido, estamos propondo como referência do trabalhador médio aqueles com menos de 13 anos de estudo, ou seja, trabalhadores que não tiveram tempo de estudo suficiente para realizar um curso superior.¹⁴ Por sua vez, para os trabalhadores com “13 anos ou mais de estudo” consideramos que o valor de troca da sua força de trabalho deveria ser superior ao SMN/DIEESE. Essa nossa compreensão acerca do uso que estamos fazendo do SMN/DIEESE baseia-se em publicações do próprio DIEESE que, a respeito do significado de *salário mínimo*, esclarece:

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define SM [salário mínimo] como o salário que constitui o piso para a estrutura salarial e é destinado a proteger os trabalhadores inseridos na base da distribuição salarial (...). Frequentemente, os marcos legais estendem o objetivo de garantia de condições mínimas de vida, que preside a definição do SM, à família da pessoa trabalhadora (DIEESE, 2010, Cap. 2, p. 19/20; sublinhados nossos).

Observe-se que ao adotar como *proxy* do valor da força de trabalho a referência do salário mínimo do DIEESE, estar-se-á equalizando trabalhadores *médios*, que se encontram na base da distribuição salarial. Contudo, no que respeita ao salário mínimo na sociedade brasileira, o DIEESE (2010) chama atenção para o avanço civilizacional impresso na Constituição Federal de 1988, a qual, contrastando com as Constituições anteriores, alargou (para os trabalhadores da base salarial) a estrutura de gastos a que deve o salário mínimo arcar:

O critério de atendimento das necessidades básicas está presente na instituição do SM no Brasil desde suas origens, na Constituição de 1934 e suas regulamentações, embora, nessas normas legais originárias, o SM tenha sido proposto para atender apenas a algumas das

¹⁴ Não estamos adotando um tempo de estudo menor (por exemplo, “com menos de 10 anos de estudo”), para considerar um “trabalhador *médio*”, porque, se assim procedêssemos, o valor de troca da força de trabalho dos trabalhadores com “10 ou mais anos de estudo” teria que ser superior ao SMN/DIEESE, conforme a metodologia que estamos utilizando. Mas, estamos preferindo ser um pouco mais exigentes, uma vez que possa haver aqueles que considerem que o SMN/DIEESE já seria excessivo demais para tomá-lo como referência do valor da força de trabalho média.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

necessidades do trabalhador e tenham sido desconsideradas todas aquelas de sua família. A Constituição de 1946 passou a considerar que o SM deveria fazer frente, também, às despesas da família da pessoa trabalhadora, princípio reafirmado nas constituições subsequentes. Mas apenas a Constituição brasileira de 1988 incluiu, de modo explícito no texto legal, uma estrutura mais completa de gastos a ser arcada pelo SM (DIEESE, 2010, Cap. 2, p. 21-22; sublinhado e itálicos nossos; negrito no original).

O exposto até aqui, portanto, objetiva evidenciar que a referência do *salário mínimo necessário* (DIEESE) adotada como *proxy* do valor da força de trabalho é aquela exigida constitucionalmente. Essa referência constitucional é resultado histórico de forças políticas na sociedade brasileira.¹⁵ Esse é o componente histórico e moral apontado por Marx (1996, Tomo I, Cap. IV, p. 289)¹⁶.

Nesse sentido, queremos ressaltar que o que o DIEESE faz é calcular o quanto deve ser o salário mínimo *necessário* (constitucional) para atender a exigência constitucional em relação aos requisitos básicos mínimos para uma reprodução saudável da força de trabalho do trabalhador médio. E o DIEESE calcula o SMN baseando-se na estrutura de gastos¹⁷ “das famílias do estrato inferior (1/3 de menor renda)” (DIEESE, 2010, Cap. 7, p. 116).

Retomando a teoria marxista da dependência, à luz de Ruy Mauro Marini, à qual nos reportamos na introdução deste artigo, observamos que vários autores que seguem esta corrente de pensamento inferem que no Brasil há superexploração. Em seus esforços de tentar mensurar os contingentes de trabalhadores superexplorados no Brasil, tomam como referência do *valor* da força de trabalho o SMN/DIEESE¹⁸.

No presente artigo procura-se contribuir com esse esforço de mensuração, levantando inferências a partir de um ângulo metodológico distinto do que já foi tentado. Ou seja, também é utilizado o SMN/DIEESE, mas como *proxy* do *valor* da força de trabalho e, correspondendo esta, a uma família de até quatro pessoas (dois adultos e duas crianças) – e, usamos como referência para o pagamento da força de trabalho, o rendimento do trabalho captado pela Pesquisa Nacional por

¹⁵ Sobre isso, Rocha (2008, p. 1) observa que: “A intensificação da participação social, entendida aqui como a participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado, reflete a configuração de um tecido social que foi se tornando mais denso e diversificado desde meados dos anos 70, período de surgimento dos novos movimentos sociais. A Constituição Federal de 1988, por sua vez, coroou esse processo atribuindo relevância à participação da sociedade na vida do Estado, ao instituir vários dispositivos nas esferas públicas de âmbitos federal e local.” Por sua vez, Santos, Salgado e Silva (2016, p. 69) ressaltam que o “movimento ‘Participação Popular na Constituição’ teve grande parte de suas reivindicações absorvidas pela nova Carta Magna [Constituição Federal de 1988], que por institucionalizar a participação da sociedade na vida estatal ficou conhecida como ‘Constituição Cidadã’”.

¹⁶ “Por outro lado, o âmbito das assim chamadas necessidades básicas, assim como o modo de sua satisfação, é ele mesmo um produto histórico e depende, por isso, grandemente do nível cultural de um país, entre outras coisas também essencialmente sob que condições, e, portanto, com que hábitos e aspirações de vida, se constituiu a classe dos trabalhadores livres. (...) Em antítese às outras mercadorias a determinação do valor da força de trabalho contém, por conseguinte, um elemento histórico e moral” (MARX, 1996, Tomo I, Cap IV, p. 289).

¹⁷ O DIEESE toma como referência a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE, para os gastos com alimentação, transporte, vestuário habitação, etc. Ou seja, baseia-se nos percentuais de gasto das famílias de baixa renda com alimentação e com os demais gastos.

¹⁸ A propósito, ver, entre outros, Bueno (2016) e Luce (2013; 2012).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNAD também fornece informações relevantes sobre condições de trabalho e sobre condições materiais de vida dos domicílios da classe trabalhadora, entre outras informações, que também são utilizadas nesta investigação

Com base nessas informações das PNADs, procuramos relativizar (qualificar) o uso do SMN/DIEESE com a finalidade acima proposta, adicionalmente utilizando-o de forma articulada com a análise das variáveis sobre condições de trabalho e condições materiais de vida dos domicílios dos trabalhadores assalariados, além de, obviamente, não tratar a classe trabalhadora assalariada de forma homogênea, conforme demonstraremos na análise dos dados.

3. Metodologia

3.1. A Amostra Selecionada

A amostra selecionada para a pesquisa consiste em um conjunto de *Famílias de Trabalhadores Assalariados* que não têm entre seus membros nenhuma pessoa ocupada como empregador ou como conta-própria, mas que têm pelo menos uma pessoa ocupada e classificada pelo IBGE/PNAD como assalariada no setor privado. Não fazem parte do grupo de famílias selecionadas as famílias de assalariados compostas exclusivamente de assalariados no setor público e/ou como assalariados domésticos remunerados (ADR). Embora entre os membros assalariados do grupo familiar selecionado possa haver pessoas assalariadas no setor público e/ou como ADR, esses dois tipos de assalariados não foram levados em consideração nas análises realizadas – exceto para contarem no tamanho da família, para a tipologia de famílias criada para análise. Os microdados das PNADs/IBGE permitem criar essa tipologia de famílias. O período selecionado (2002 a 2014) coincide com os governos do Partido dos Trabalhadores.¹⁹ O ano de 2002 faz parte da série de tempo porque o período de referência da PNAD é a última semana do mês de setembro, de modo que o primeiro ano da série é o que compreende set./2002 a set./2003, portanto, dentro do período petista no governo.

Em 2014, havia 67,04 milhões de famílias no Brasil, das quais 28,37²⁰ milhões (42,3% do total de famílias) corresponde ao universo de famílias analisadas neste artigo – sendo que, em 2014, nesse conjunto de famílias havia 41,17 milhões de trabalhadores assalariados no setor privado, que é nossa amostra (de 2014), do ponto de vista das pessoas. Esses 41,17 milhões correspondiam a 80,5%

¹⁹ Optamos por não incluir no período de análise o curtíssimo mandato do segundo governo Dilma para analisarmos apenas os mandatos completos dos governos petistas, além do fato de que no segundo mandato da presidenta a era de maior dominância da política novo (e/ou social) desenvolvimentista do governo do PT já dava sinal de que havia chegado ao fim. Essa opção de forma alguma compromete os resultados alcançados e aqui apresentados.

²⁰ Depois de excluídas as famílias de assalariados com rendas do trabalho assalariado perdidas e/ou não declaradas (missings). Essas exclusões atingem em média 3,0% do total de famílias assalariadas, em cada ano da PNAD dos anos 2000.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

do total nacional de trabalhadores assalariados (os outros 19,5% pertenciam ou às famílias que não eram exclusivamente de trabalhadores assalariados, ou aos assalariados no setor público ou nos serviços domésticos remunerados).

3.2. Tipologia de Famílias de Assalariados Explorados e Superexplorados

O SMN/DIEESE é calculado considerando um conjunto de bens como necessidades básicas de uma *família* de quatro pessoas, dois adultos e duas crianças (ou três adultos). Nesse sentido, tomaremos como *ponto de partida* de nossa análise, o SMN/DIEESE (*proxy do valor* da força de trabalho) e as famílias dos trabalhadores assalariados. *Ponto de partida* porque inicialmente construímos uma tipologia de famílias exploradas e exploradas excessivamente (superexploradas) – tomando por base o SMN/DIEESE (que pressupõe uma família de quatro pessoas) –, mas que, em seguida, no sentido de relativizar (qualificar) esse uso do SMN/DIEESE, analisamos cada um dos distintos tipos de famílias (da tipologia criada), segundo suas condições materiais de vida domiciliares, condições de trabalho, anos de estudo, etc., para questionar sua real pertinência ao grupo familiar inicialmente definido baseado no uso do SMN/DIEESE. A idéia subjacente a esse procedimento é o de tentar evitar uma análise uniforme – por exemplo, das condições de trabalho ou de vida material – entre grupos (familiares) de trabalhadores assalariados heterogêneos; ou seja, as análises foram feitas intra-grupos (tipos) distintos de famílias.

A tipologia de famílias de trabalhadores assalariados (setor privado) criada para ser analisada é a seguinte: i) *Explorado 1*: Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho *igual ou maior* que o SMN/DIEESE; ii) *Explorado 2*: Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho *igual ou maior* que o SMN/DIEESE; iii) *Explorado Intermediário*: Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho *menor* que o SMN/DIEESE; e iv) *Superexplorado*: Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho *menor* que o SMN/DIEESE.

Observações: 1) O limite de quatro membros da família para definir um tamanho para a classificação dos tipos familiares tem como referência o SMN/DIEESE; 2) Como as famílias do tipo Explorado Intermediário têm renda do trabalho assalariado menor do que o SMN/DIEESE, mas são famílias com apenas até três membros, preferimos não classificá-las diretamente como Superexplorado; 3) Cada um desses tipos familiares foram subdivididos em dois outros tipos familiares: i) Famílias com apenas um assalariado; e ii) Famílias com dois ou mais assalariados (o que eleva a exploração da família e que pode, embora não necessariamente, vir a se configurar em *superexploração*).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

3.3. *Indicador de Nível Material de Vida Domiciliar (INIV)*

Para uma análise do nível material de vida dos domicílios das famílias de assalariados criou-se um indicador (INIV), cujo resultado consiste em uma média simples entre doze informações (positivas = 1 e negativas = 0) relativas aos domicílios dos diferentes tipos de famílias. As informações referem-se a: tipo de parede (alvenaria), tipo de cobertura (telha ou laje), casa própria (paga ou sendo paga), água canalizada (de rede geral ou poço ou nascente), banheiro (uso exclusivo do domicílio, com rede coletora ou fossa séptica), fogão de duas bocas ou mais (a gás ou elétrico), filtro de água, energia elétrica, telefone, televisão, geladeira, máquina de lavar roupa, microcomputador, microcomputador para acessar a internet. Somaram-se as informações com respostas positivas (= 1) e dividiu-se pelo número de variáveis utilizadas, obtendo-se resultados, para o INIV, que variam entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o indicador de nível material de vida do domicílio/família. Construiu-se quatro faixas do INIV: i) 0 a 0,25; ii) Acima de 0,25 até 0,50; iii) Acima de 0,50 até 0,75; iv) Acima de 0,75 até 1.

3.4. *Indicador de Qualidade do Emprego (IQE, condições de trabalho).*²¹

Os procedimentos para a construção do Índice de Qualidade do Emprego (IQE) foram os seguintes:

1) Obtem-se indicadores simples (das PNADs):

- Assalariados com (respostas positivas = 1 e negativas = 0): idade acima de 15 anos (Ninf); jornada semanal de 21²² até 44 horas (Jorn); carteira assinada (Cart); contribuintes da Previdência Social (Prev); tempo de deslocamento para o trabalho de até 30 minutos (Desloc); sem ocupação secundária (Segocup); recebiam auxílio moradia (Auxmor), auxílio alimentação (Auxalim), auxílio transporte (Auxtran), auxílio educação (Auxedu) e auxílio saúde (Auxsau); remuneração acima de 1 salário mínimo oficial (Npob, não pobre).

2) A partir dos indicadores simples, calcula-se, para cada assalariado, os indicadores parciais:²³

$TRABFORMAL = 0,05*Ninf + 0,30*Jorn + 0,30*Cart + 0,20*Prev + 0,10*Desloc + 0,05*Socupsec;$

$TRABREND = (1,0*Npob);$

$TRABAUX = 0,26*Auxmor + 0,20*Auxalim + 0,17*Auxtrans + 0,14*Auxeduc + 0,23*Auxsau;$

3) Cálculo do IQE a partir das médias ponderadas dos indicadores parciais:

²¹ Esse indicador é uma adaptação do desenvolvido por Balsadi (2008).

²² Estamos considerando, para o cálculo do IQE, a jornada acima de 20 horas, porque, segundo De Grazia (2007, p. 47), “Variando entre uma e 20 horas semanais, inúmeras pesquisas empíricas a respeito desse tipo de emprego concluíram tratar-se, em sua maioria, de um trabalho equivalente a um subemprego. É o que chamamos de ‘bico’.” Para a PNAD/IBGE, parte destes trabalhadores, com jornada menor do que 40h semanais, também podem ser considerados subocupados desde que desejem trabalhar mais horas que a habitualmente trabalhada (PNAD/IGE 2023).

²³ Adaptamos as ponderações, obtidas em Balsadi (2008), ao objetivo do presente estudo.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

$$IQE = 0,40*TRABREND + 0,45*TRABFORMAL + 0,15*TRABAUX$$

O IQE varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a qualidade do emprego (condições de trabalho melhores).

Esse conjunto de procedimentos metodológicos foi aplicado para gerar a base de dados do nosso estudo. Na sequência, os resultados obtidos serão analisados e discutidos a fim de identificar e caracterizar o universo de trabalhadores assalariados brasileiros classificados como explorados e superexplorados no período analisado.

4. Resultados e discussão: uma tentativa de inferir o contingente, absoluto e relativo, das famílias de trabalhadores assalariados (setor privado) explorados e superexplorados no Brasil

Fizemos, na primeira parte do trabalho, uma discussão sobre a possibilidade de usarmos o SMN/DIEESE – o qual se baseia na exigência da Constituição Federal Brasileira de 1988 – como uma referência do valor mensal a ser comparada com o efetivo pagamento recebido mensalmente pelos trabalhadores assalariados. A Tabela 1 está organizada segundo a tipologia de famílias de trabalhadores assalariados, explorados e superexplorados. Os dados dessa Tabela são importantes para justificar o uso do SMN/DIEESE²⁴ como uma referência para a proposição dos tipos de famílias da tipologia adotada.

A Tabela 1 apresenta a proporção, dentro de cada tipo familiar, de famílias com *insegurança alimentar*.²⁵ A distribuição dos percentuais nas duas primeiras colunas (anuais) levou em consideração apenas os rendimentos do trabalho assalariado no setor privado. Esse é o universo de assalariados selecionado para análise. Mas as outras duas colunas (anuais), construídas considerando a renda total das famílias (dos assalariados do setor privado mais os do setor público, dos empregados nos serviços domésticos remunerados e dos aposentados), estão sendo usadas para qualificar um pouco mais o objetivo de utilizar essa informação da “Insegurança Alimentar” para justificar o uso que estamos fazendo do SMN/DIEESE. Ao se considerar a renda total das famílias, nota-se que algumas delas consideradas, nas duas primeiras colunas anuais (com base apenas na renda do trabalho do setor privado), como Superexplorado ou Explorada Intermediária, tornaram-se “apenas”

²⁴ O salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE era, em setembro de 2009, R\$2.065,47, enquanto que o salário mínimo oficial, na mesma data, era R\$465,00. O primeiro era 4,4 vezes maior que o segundo.

²⁵ As PNADs dos anos 2004 e 2009 contêm um suplemento sobre “Segurança Alimentar”. A “Insegurança Alimentar” exibida na Tabela 1 é o resultado de respostas positivas às seguintes perguntas que os moradores dos domicílios entrevistados responderam: “1) Os moradores tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida; 2) Os alimentos acabaram antes que os moradores deste domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida; 3) Os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; 4) Os moradores deste domicílio comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou.” (PNAD, 2004; 2009; “Dicionário das variáveis de Domicílios”).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Explorada 1 ou 2 (nas duas outras colunas anuais), uma vez que para tais famílias a renda *total* familiar se iguala ou ultrapassa o SMN/DIEESE.²⁶

Observe-se o elevado percentual de famílias com insegurança alimentar, principalmente entre as famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, *mas também* entre os dois tipos familiares Explorado (1 e 2). Podemos ver na Tabela 1, portanto, que, no caso de uma fração expressiva das famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, as rendas obtidas no setor privado, ou o total das rendas – em ambos os casos, *abaixo* do SMN/DIEESE –, não estão sendo suficientes para eliminar a insegurança alimentar. Da mesma forma, as rendas de uma parcela expressiva de famílias Explorado 1 e 2 – cujas rendas são iguais ou *superiores* ao SMN/DIEESE – *não* estão lhes assegurando segurança alimentar.²⁷

Ou seja, receber menos do que o SMN/DIEESE aumenta a incidência de insegurança alimentar. Por outro lado, conforme observado, uma fração expressiva de famílias – 10,4% (famílias Explorado 1) e 21,6% (famílias Explorado 2), em 2009 – com renda igual ou acima do SMN/DIEESE também sofria com insegurança alimentar, embora numa proporção menor do que as famílias com rendimento inferior ao SMN/DIEESE.

Tabela 1: Proporção de famílias com *insegurança alimentar*, segundo o tipo familiar de assalariados explorados: Brasil, 2004 e 2009.

TIPO DE FAMÍLIA (de Explorados)	Apenas a renda dos assalariados do setor privado			Renda dos assalariados do setor privado, setor público, SDR e Aposentados		
	2004	2009	Variação % 2004/2009	2004	2009	Variação % 2004/2009
Explorado 1	4,9	8,8	80,3	6,1	10,4	71,5
Fam. c/ 1 assalariado	4,3	6,7	56,8	5,4	8,7	61,8
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	5,3	9,9	87,1	6,5	11,2	72,5
Explorado 2	12,4	17,4	41,0	16,6	21,6	30,6
Fam. c/ 1 assalariado	3,2	17,0	432,5	7,9	19,5	147,4
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	14,7	17,5	19,0	17,9	21,8	21,8
Explorado Intermediário	28,9	27,9	-3,7	30,4	29,5	-3,0
Fam. c/ 1 assalariado	30,4	29,3	-3,8	32,5	31,3	-3,6
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	23,8	23,3	-2,4	26,6	26,3	-1,1
Superexplorado	46,0	41,6	-9,7	48,8	44,7	-8,5
Fam. c/ 1 assalariado	48,5	43,5	-10,3	52,9	47,3	-10,5
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	42,1	38,5	-8,6	45,3	42,5	-6,3
TOTAL	33,8	30,3	-10,5	33,8	30,3	-10,5

Legenda:

Explorado 1 = Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho \geq SMN/DIEESE.

Explorado 2 = Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho \geq SMN/DIEESE.

Explorado Intermediário = Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho $<$ SMN/DIEESE.

Superexplorado = Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho $<$ SMN/DIEESE.

SMN/DIEESE: Salário Mínimo Necessário / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

²⁶ Ao se considerar todas as rendas da família, uma parte, por exemplo, das famílias Superexploradas deixará de sê-lo (uma vez que a renda familiar total pode ser igual ou maior que o SMN/DIEESE). Assim, diminuiu o número total das famílias superexploradas, porém, a proporção de famílias superexploradas com insegurança alimentar, nesse novo total, aumentou, passando de 41,6% para 44,7%.

²⁷ Certamente que as famílias Explorado 2 exibiram um percentual mais elevado de famílias com *insegurança alimentar* do que as famílias Explorado 1 porque as Explorado 2 são famílias maiores (cinco ou mais pessoas) do que as Explorado 1 (com até 4 pessoas). Explicação semelhante pode ser dada na comparação das famílias Explorado Intermediário (com até três pessoas) com as famílias Superexplorado (com quatro ou mais pessoas), essas últimas com um percentual maior de famílias com insegurança alimentar.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

SDR: Serviço Doméstico Remunerado.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

O que essas informações podem estar evidenciando? Entendemos que sugerem que o SMN/DIEESE parece ser um valor que se encontra na *fronteira* entre, de um lado, um valor que assegura uma reprodução normal (com *segurança alimentar*) da força de trabalho e, de outro, um valor que ainda permite uma reprodução “não normal” (com *insegurança alimentar*) da força de trabalho. Ou seja, para alguém que queira considerar o SMN/DIEESE um valor-de-troca excessivo a ser exigido pelo trabalhador assalariado médio, os dados da Tabela 1 parecem sugerir o contrário. Assim como também, por outro lado, no que respeita aos trabalhadores assalariados mais qualificados (acima da média), a Tabela 1 parece revelar que seu valor deve encontrar-se acima do SMN/DIEESE. Nesses termos, achamos que o SMN/DIEESE parece ser uma referência razoável de uma *proxy* do valor que a força de trabalho assalariada média (trabalhador médio) deve ser paga para lhe propiciar uma reprodução minimamente normal (*sem insegurança alimentar*).

A Tabela 2 reúne um conjunto de informações que também ajudam a justificar o uso do SMN/DIEESE como uma *proxy* do valor-de-troca da força de trabalho. Observe-se que essa Tabela revela que, ao longo do período sob análise (2002 a 2014), houve uma nítida tendência de convergência entre os distintos tipos familiares no que respeita a um padrão de acesso a diferentes bens (apresentados de forma sintética pelas faixas do indicador de nível material de vida dos domicílios – INIV). Os dois tipos familiares com renda do trabalho assalariado inferior ao SMN/DIEESE registraram, na faixa superior do INIV (0,75 a 1), taxas anuais médias²⁸ de crescimento de 6,7%, fazendo com que a participação relativa dessas famílias, na faixa superior do INIV, dobrasse de 30%, em 2002, para 60%, em 2014, reduzindo a distância em relação ao padrão verificado nos dois tipos familiares Explorado 1 e 2. Essas informações sugerem que o valor dos assalariados das famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, no que respeita ao maior acesso a bens antes suntuários, elevou-se (embora ainda permaneça abaixo dos outros dois tipos familiares).

A Tabela 3 apresenta a evolução da renda média do trabalho (no setor privado) dos assalariados de cada um dos tipos familiares. Essa Tabela pode ajudar a explicar (embora não totalmente, conforme comentários a seguir) a tendência à convergência observada na Tabela 2, uma vez que foram justamente os dois grupos familiares que experimentaram expressiva elevação no seu padrão material de vida os únicos que experimentaram taxas de crescimento positivas (e significativas, no sentido estatístico) da renda média do trabalho assalariado. Em virtude desse desempenho simultâneo e no mesmo sentido – da renda média e do padrão material de vida – dos

²⁸ A regressão log-linear contra o tempo permite calcular uma taxa média de crescimento anual (para todos os anos da série), não apenas entre os dois pontos extremos da série de tempo. Adicionalmente, o teste t de student testa a significância estatística dessa taxa média.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

grupos familiares Explorado Intermediário e Superexplorado, poderíamos pensar que, por estarem ascendendo a um padrão de vida material domiciliar que se aproxima dos outros dois tipos familiares (com renda do trabalho superior ao SMN/DIEESE), mas com uma renda média do trabalho ainda bastante inferior ao SMN/DIEESE, o valor de troca da força de trabalho daqueles dois tipos familiares – Explorado Intermediário e Superexplorado – deveria ser considerado inferior ao SMN/DIEESE.

Tabela 2: Distribuição e evolução das participações relativas (%) dos tipos familiares, segundo faixas do indicador material de nível de vida domiciliar (INIV): Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA / FAIXAS DE INIV	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 ^a
Explorado 1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
0 a 0,25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Acima de 0,25 a 0,50	0,3	0,4	0,5	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1	-7,5 ***
Acima de 0,50 a 0,75	15,3	14,5	13,4	14,1	12,2	11,6	10,0	9,2	6,9	6,2	6,0	6,6	-8,3 ***
Acima de 0,75 a 1	84,4	85,1	86,1	85,6	87,6	88,2	89,8	90,6	92,8	93,6	93,8	93,3	1,0 ***
Explorado 2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
0 a 0,25	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	
Acima de 0,25 a 0,50	0,9	1,2	1,3	1,2	0,5	0,7	1,1	0,3	0,3	0,4	0,6	0,5	-8,7 ***
Acima de 0,50 a 0,75	18,8	17,9	19,4	17,4	19,0	16,7	15,8	14,1	11,7	11,2	11,0	11,3	-5,2 ***
Acima de 0,75 a 1	80,2	80,9	79,2	81,4	80,5	82,6	83,1	85,6	87,9	88,5	88,4	88,2	1,0 ***
Explorado Intermediário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
0 a 0,25	2,4	2,2	2,2	1,9	1,5	1,3	1,0	0,8	0,4	0,2	0,3	0,3	-19,5 ***
Acima de 0,25 a 0,50	16,2	15,2	14,4	13,5	11,8	10,4	9,2	8,2	5,2	4,9	4,4	4,2	-11,8 ***
Acima de 0,50 a 0,75	50,7	50,6	50,1	50,0	49,6	47,8	45,4	43,9	37,8	35,3	34,3	36,0	-3,6 ***
Acima de 0,75 a 1	30,7	32,0	33,4	34,5	37,0	40,4	44,5	47,1	56,5	59,6	61,0	59,6	6,7 ***
Superexplorado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
0 a 0,25	2,2	2,0	2,1	2,0	1,7	1,1	1,0	0,6	0,3	0,2	0,2	0,1	-23,1 ***
Acima de 0,25 a 0,50	17,1	16,5	16,0	14,7	13,3	12,2	9,9	9,4	5,5	5,3	4,4	4,0	-12,4 ***
Acima de 0,50 a 0,75	50,2	49,3	49,9	48,0	48,6	45,9	44,4	43,4	37,9	35,3	34,1	34,6	-3,6 ***
Acima de 0,75 a 1	30,5	32,2	32,1	35,4	36,5	40,8	44,7	46,5	56,3	59,1	61,3	61,3	6,8 ***

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Entretanto, as informações da Tabela 1, sobre Insegurança Alimentar, podem ser usadas – no tocante às famílias Explorado Intermediário e Superexplorado – para mostrar que o desempenho da renda média (Tabela 3) ajuda a explicar apenas parte do desempenho no padrão material de vida (Tabela 2), e, por isso mesmo, pode ser usada para relativizar uma apressada explicação da tendência apontada na Tabela 2 pela tendência registrada na Tabela 3.

Observa-se na Tabela 1 que os dois tipos familiares (Intermediário e Superexplorado), que exibiram melhor desempenho nas Tabelas 2 e 3, são os que registraram uma expressiva parcela de famílias com *insegurança* alimentar nos anos 2004 e 2009. Ou seja, embora a renda média do trabalho assalariado dessas famílias tenha apresentado uma tendência de crescimento (considerando também a valorização do salário mínimo que ocorreu no mesmo período), não foi suficiente para garantir segurança alimentar da referida parcela de famílias – o que, portanto, parece sugerir que o valor da força de trabalho (que pode estar se elevando, associado ao crescente padrão material de vida domiciliar) dos assalariados desses dois tipos familiares, não está sendo atendido pela renda própria (do trabalho), e que possivelmente estejam recorrendo a *outros recursos*. O dado também revela a importância do setor público na oferta de programa de renda mínima e de serviços de saúde e educação, como também da necessidade do fortalecimento da rede de assistência social para essa

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

parte significativa dos assalariados, pois esta parcela dos assalariados que não conseguem atingir a segurança alimentar precisa recorrer ao Estado, seja para assegurar condições mínimas de alimentação e/ou para utilização dos serviços públicos de saúde e educação, entre outros.

Tabela 3: Evolução da renda real média do trabalho assalariado (setor privado), segundo os tipos familiares: Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA (de Explorados)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 ^a
	Explorado 1	3558,2	3415,0	3225,8	3249,5	3183,0	3144,9	3103,8	3051,8	3089,5	2999,6	2999,6	3012,1
Fam. c/ 1 assalariado	5907,2	5711,7	5379,5	5542,0	5658,5	5411,9	6084,6	5714,3	5728,5	5899,9	5602,5	5593,7	0,1
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	2699,8	2597,0	2512,0	2497,4	2490,8	2505,7	2400,0	2400,6	2451,1	2407,6	2441,0	2433,7	-0,7 ***
Explorado 2	2161,0	2033,0	2061,3	1897,0	1811,5	1816,2	1727,7	1750,1	1700,1	1701,6	1750,7	1773,6	-1,7 ***
Fam. c/ 1 assalariado	6112,7	5331,5	7012,9	5551,2	5952,8	5917,9	5590,4	5749,8	5460,2	5508,8	5316,6	4979,0	-1,3 ***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	1827,1	1746,4	1647,3	1641,5	1577,7	1567,6	1564,0	1594,9	1555,4	1552,8	1611,0	1620,6	-0,8 ***
Explorado Intermediário	838,8	817,9	828,7	852,1	891,8	909,5	946,0	962,6	1013,3	1060,3	1084,6	1091,2	2,7 ***
Fam. c/ 1 assalariado	881,3	854,9	870,0	891,1	935,9	949,1	1001,8	1013,9	1064,5	1122,5	1146,4	1152,5	2,7 ***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	762,2	752,0	758,7	787,0	821,3	846,2	857,7	880,6	932,2	957,7	973,4	985,1	2,5 ***
Superexplorado	723,5	694,9	703,2	728,1	770,1	793,0	818,9	837,8	902,4	932,8	962,6	968,2	3,0 ***
Fam. c/ 1 assalariado	839,9	795,6	805,2	826,3	870,7	877,8	932,2	932,4	990,1	1042,4	1066,5	1071,8	2,7 ***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	636,1	621,8	633,2	659,6	699,3	732,6	742,3	770,3	837,9	852,7	880,2	889,6	3,3 ***

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Sobre esse ponto (outros recursos), Luce (2013) levanta a hipótese plausível (complementar à do rendimento médio, Tabela 3) do crescente *endividamento* das famílias da “nova classe média” para elevarem seu padrão material de vida. Segundo esse autor,

o aumento comemorado do consumo de eletrodomésticos por parte da chamada classe C, que seria supostamente a ‘nova classe média’, se deu em grande medida com base no *endividamento das famílias*. (...) segundo levantamento da Confederação Nacional dos Dirigentes Logistas (CNDL), 64% das famílias inadimplentes (o somatório da classificação de C1 até E da publicação da CNDL) recebem entre R\$600,00 e R\$2.200,00 – quer dizer, abaixo do salário mínimo necessário [DIEESE] (LUCE, 2013, p. 160-161; itálicos nossos).

Não dá para sabermos, pelos microdados das PNADs, quem são, entre as famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, aquelas que se endividaram para elevarem seu padrão material de vida. Mas, pelos dados da Tabela 1, podemos razoavelmente supor que a fração dessas famílias que *não* acusou *insegurança* alimentar, pode ter sido em decorrência do acesso ao crédito (endividamento, que elevou ilusoriamente sua renda), enquanto que a expressiva fração de famílias que registrou *insegurança* alimentar pode não ter tido (ou ter tido menor) acesso ao crédito e, por sua vez, sua renda (sem ou com menor endividamento) não foi suficiente para lhes proporcionar segurança alimentar.

Do ponto de vista dos dois outros tipos familiares (Explorado 1 e 2), com renda do trabalho igual ou superior ao SMN/DIEESE, esses também registraram uma proporção considerável de famílias com *insegurança* alimentar (Tabela 1). No caso das famílias do grupo Explorado 1, praticamente 10,0% das famílias desse grupo experimentaram *insegurança* alimentar, em 2009, sendo que esse percentual sobe para 21,6% no caso das famílias do grupo Explorado 2, no referido ano. Para essas famílias, o fato de terem renda do trabalho não inferior ao SMN/DIEESE também não lhes

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

permitiu ter segurança alimentar. Poderíamos pensar, a partir disso, que o valor da força de trabalho para essas famílias deveria ser considerado *superior* ao SMN/DIEESE? (Ou seja, *não* poderia ser apenas igual ao SMN/DIEESE) Essas famílias estão entre as que exibiram elevado índice de padrão material de vida domiciliar (Tabela 2), mas com seu registro de insegurança alimentar, elas também podem ter se endividado para ostentar tal padrão. Ou seja, o valor da sua força de trabalho (expresso naquele padrão material) não é suficientemente atendido pelo SMN/DIEESE.

Portanto, para o interesse de identificar, mensurar, inferir, mesmo que de forma apenas aproximada, o contingente de famílias superexploradas, todos esses dados parecem sugerir que o SMN/DIEESE pode ser tomado como uma *proxy* que represente um *piso* que atenda as necessidades básicas dos trabalhadores *médios*, que no caso do Brasil, conforme mostraremos mais adiante, são majoritariamente dominantes entre os trabalhadores da amostra selecionada.

A Tabela 4 exhibe, na última coluna (ano de 2014)²⁹, a distribuição absoluta dos contingentes de famílias analisadas e, nas demais colunas, a distribuição e evolução da participação relativa dos distintos tipos familiares no total do universo de famílias selecionadas. Pode-se observar nessa Tabela que ocorreu uma forte redução da participação relativa das famílias do tipo Superexplorado – em 2002 era de 45,2%, caindo, em 2014, para 29,4% do total das famílias de assalariados (setor privado) selecionadas.

Pelo raciocínio apresentado na primeira seção deste artigo (sobre o conceito de força de trabalho superexplorada), é coerente considerarmos as famílias do tipo Explorado Intermediário com dois ou mais assalariados como Superexploradas, uma vez que, embora sejam famílias com menos de quatro membros,³⁰ têm mais de um membro assalariado, portanto, mais de um explorado, e, mesmo assim, permanecendo com a renda abaixo do SMN/DIEESE.

Nesse sentido, somando os percentuais de famílias Superexplorado com Explorado Intermediário *com dois ou mais assalariados*, a Tabela 4 mostra que, mesmo depois de dois ciclos de expansão econômica, 2004-2008 e 2010-2013, com aumento do emprego formal, redução da informalidade e elevação da renda real média do trabalho, o percentual de superexplorados permaneceu expressivo na ordem de 40,3%.

Se considerarmos, por sua vez, que uma parte das famílias Explorado Intermediário é composta por três adultos (portanto, correspondendo à exigência do SMN/DIEESE)³¹, pode-se julgar Superexplorado 16,6% das famílias Explorado Intermediário *com apenas um assalariado*, uma vez que esse percentual corresponde às famílias formadas por três adultos (a partir de 18 anos de idade).

²⁹ Nesta coluna, de números absolutos, deve-se multiplicar por 1000 os números exibidos na coluna.

³⁰ Lembrando que o SMN/DIEESE pressupõe *um* trabalhador que o receba para sustentar uma família de quatro membros, dois adultos e duas crianças.

³¹ Exigência de que a família seja de dois adultos e *duas crianças*, que valem por um adulto. Portanto, família de dois adultos e duas crianças ou família de três adultos, conforme DIEESE (2010, Cap. 7).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

16,6% de 10,826 milhões³² corresponde a 1,797 milhões ou 6,3% do total de famílias selecionadas (28,373 milhões, Tabela 4), que, adicionados aos 40,3%, calculado no parágrafo anterior, chegamos a praticamente 46,6% (ou 13,136 milhões) do total de famílias selecionadas que poderíamos chamar de famílias de assalariados do tipo Superexplorado, em 2014. Se fizermos esses mesmos cálculos para o ano de 2002, observamos que o total de famílias que poderíamos considerar como do tipo Superexplorado, atingia a cifra de 58,5%³³ do total de famílias selecionadas. Portanto, ao longo de 12 anos, 2002 a 2014, ocorreu uma redução de 12 pontos percentuais – de 58,5% para 46,6% – na fração do universo de famílias (de trabalhadores assalariados) que poderiam ser consideradas do tipo Superexplorado, porém, ainda permanecendo, em 2014, quase a metade (46,6%) do universo de famílias selecionadas.

Tabela 4: Evolução da participação relativa (%) dos tipos de famílias assalariadas no total nacional de famílias assalariadas: Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA (de Explorados)	2002 (%)	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)	2006 (%)	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)	2011 (%)	2012 (%)	2013 (%)	2014 (%)	tx cresc. (% a.a.)	2014 (x 1.000 Fam.)
													2002/2014 ^a	
Explorado 1	10,2	9,1	9,4	10,4	10,8	11,7	11,9	12,6	14,8	16,1	17,5	17,9	5,9 ***	5076
Fam. c/ 1 ocupado	4,6	4,0	4,0	4,4	4,2	4,5	4,1	4,5	5,2	5,1	5,7	6,0	2,9 ***	1702
Fam. c/ 2 ou mais ocupados	5,7	5,1	5,4	6,0	6,6	7,2	7,7	8,1	9,6	11,0	11,8	11,9	7,8 ***	3374
Explorado 2	3,0	2,6	2,6	2,8	2,9	2,9	3,0	3,0	3,3	3,7	3,6	3,7	2,9 ***	1058
Fam. c/ 1 ocupado	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	-3,0 ***	132
Fam. c/ 2 ou mais ocupados	2,4	2,0	2,1	2,3	2,5	2,5	2,6	2,7	2,9	3,3	3,2	3,3	4,0 ***	926
Explorado Intermediário	41,5	43,1	43,7	44,3	45,3	45,7	47,3	47,2	48,4	48,4	48,5	49,0	1,3 ***	13906
Fam. c/ 1 ocupado	32,7	33,8	34,0	34,2	34,7	35,0	36,1	36,1	37,0	37,3	38,1	38,2	1,2 ***	10826
Fam. c/ 2 ou mais ocupados	8,8	9,3	9,8	10,0	10,6	10,7	11,2	11,1	11,4	11,1	10,4	10,9	1,5 ***	3080
Superexplorado	45,2	45,2	44,3	42,5	41,0	39,7	37,9	37,2	33,5	31,8	30,3	29,4	-3,8 ***	8333
Fam. c/ 1 ocupado	28,7	28,3	27,2	26,2	25,3	24,4	22,9	22,9	20,7	19,6	19,2	18,3	-3,8 ***	5180
Fam. c/ 2 ou mais ocupados	16,5	16,9	17,1	16,3	15,7	15,2	15,0	14,3	12,8	12,2	11,1	11,1	-3,7 ***	3154
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		28373

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

E o que dizer das famílias Explorado 2 (com 5 ou mais membros) *com dois ou mais assalariados*? São apenas exploradas ou poderiam ser consideradas superexploradas, uma vez que, além de tais características, uma parte delas tem renda bem próximo do SMN/DIEESE (sem contar que vimos, na Tabela 1, que uma fração expressiva dessas famílias registrou insegurança alimentar em 2009)? Se pudermos considerar parte desse grupo familiar também como superexplorado, os percentuais inferidos no parágrafo anterior estariam aquém do que poderiam ser.

A Tabela 5 registra a distribuição e evolução dos percentuais de trabalhadores assalariados no setor privado, dentro de cada tipo familiar, segundo faixas do indicador de condições de trabalho

³² 10,826 milhões é o total de famílias Explorado Intermediário com 1 assalariado, em 2014 (Tabela 4).

³³ Em 2002, o percentual de famílias Explorado Intermediário *com 1 assalariado* composta de três adultos (a partir de 18 anos de idade) era de 13,7% (ou 0,910 milhão) do total desse tipo familiar.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

(qualidade do emprego, IQE), no período sob análise. Pode-se ver nessa Tabela que em todos os tipos de famílias houve melhora nas condições de trabalho dos seus membros assalariados. Do ponto de vista das famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, a despeito da relativa melhora – com expressivas e significativas taxas de crescimento das frações de assalariados das faixas mais altas -, ainda havia, em 2014, uma considerável participação dos assalariados desses dois tipos familiares nas faixas mais baixas (de 0 a 0,50) de condições de trabalho – praticamente um terço (29,3%) dos assalariados do tipo familiar Explorado Intermediário, e praticamente 40,0% entre os assalariados do tipo familiar Superexplorado.

Tabela 5: Evolução dos percentuais de assalariados por faixas do indicador de condições de trabalho (IQE), segundo o tipo de família de trabalhadores assalariados: Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA / FAIXAS DE IQE	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 ^a	
	Explorado 1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
0 a 0,25	2,5	3,0	3,3	2,9	3,3	3,1	2,9	2,6	2,3	2,0	1,7	1,8	1,8	-4,5	***
Acima de 0,25 a 0,50	7,4	8,3	7,6	7,3	7,2	7,0	6,5	6,0	5,6	5,1	4,7	4,5	4,5	-4,8	***
Acima de 0,50 a 0,75	32,1	30,6	31,3	30,5	29,5	28,9	29,3	27,1	27,8	29,1	30,0	27,4	27,4	-0,9	***
Acima de 0,75 a 1	58,0	58,1	57,8	59,3	60,0	61,0	61,2	64,3	64,3	63,8	63,6	66,3	66,3	1,1	***
Explorado 2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	10,1	10,1	7,1	8,5	9,5	8,0	8,8	7,4	6,0	5,6	5,0	5,8	5,8	-5,2	***
Acima de 0,25 a 0,50	15,6	19,1	17,6	15,6	18,6	15,9	16,2	13,0	12,5	11,6	10,1	10,7	10,7	-4,7	***
Acima de 0,50 a 0,75	31,6	26,5	30,0	29,5	28,7	29,6	26,8	26,9	28,9	30,6	31,1	28,8	28,8	0,1	
Acima de 0,75 a 1	42,8	44,3	45,3	46,4	43,2	46,4	48,1	52,7	52,6	52,2	53,8	54,7	54,7	2,1	***
Explorado Intermediário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	24,9	26,0	25,2	22,8	22,9	20,8	20,0	19,0	16,0	15,1	13,6	13,5	13,5	-5,7	***
Acima de 0,25 a 0,50	27,9	32,5	30,2	27,0	26,0	24,7	24,3	22,1	20,5	17,6	15,1	15,8	15,8	-5,8	***
Acima de 0,50 a 0,75	22,7	19,7	20,7	22,5	23,0	23,6	23,3	23,5	25,2	27,3	28,6	27,2	27,2	2,6	***
Acima de 0,75 a 1	24,4	21,8	23,9	27,7	28,1	30,9	32,4	35,4	38,3	40,0	42,7	43,5	43,5	5,9	***
Superexplorado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	33,5	35,0	34,5	32,0	31,2	29,4	28,4	27,1	23,4	22,1	20,2	20,0	20,0	-4,9	***
Acima de 0,25 a 0,50	30,2	34,4	32,5	29,3	29,4	27,3	27,6	24,6	24,0	21,1	19,2	19,6	19,6	-4,5	***
Acima de 0,50 a 0,75	18,2	15,3	15,7	18,9	19,2	20,1	19,5	20,3	22,4	24,8	26,3	24,5	24,5	4,0	***
Acima de 0,75 a 1	18,1	15,2	17,3	19,8	20,2	23,2	24,5	27,9	30,2	31,9	34,4	35,9	35,9	7,3	***

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Entre os assalariados das famílias Explorados 1 e 2, pode-se ver na Tabela 5 que houve um crescimento significativo (sentido estatístico) da participação relativa dos assalariados da faixa mais alta (acima de 0,75 a 1). Não obstante, podemos ver que, em 2014, ainda havia 16,5% dos assalariados do grupo familiar Explorado 2 nas faixas mais baixas (de 0 a 0,50), e que a participação dos assalariados do grupo familiar Explorado 1 dessas faixas mais baixas alcançava ainda 6,3%, no referido ano. Do ponto de vista da questão que nos ocupa neste artigo (tentar inferir o montante e o percentual de famílias do tipo Superexplorado), se considerarmos que essas informações relativas aos assalariados dos grupos familiares Explorado 1 e 2, cujas condições de trabalho não são as melhores (faixas de 0 a 0,50), e cujos rendimentos possam estar próximos do SMN/DIEESE, podemos indagar se tais rendimentos estariam compensando a qualidade baixa das condições de trabalho desses trabalhadores. Se a resposta for negativa a essa indagação, então, esse seria mais um motivo a se

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

somar aos comentários feitos anteriormente, no sentido de elevar um pouco mais a fração de famílias do tipo Superexplorado.

A Tabela 6 possibilita a análise de um dos quesitos que formaram o indicador de condições de trabalho para a Tabela 5. A Tabela 6 registra informações sobre Jornada de Trabalho. Pode-se ver nessa Tabela que houve, em todos os quatro tipos de famílias analisadas, um aumento do percentual de trabalhadores com jornada de trabalho dentro das condições legais, normais.

Tabela 6: Evolução da participação relativa (%) dos trabalhadores assalariados (setor privado), dentro de cada tipo familiar, segundo faixas de jornada de trabalho: Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 ^a
Explorado 1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	4,1	4,7	5,0	4,8	4,4	4,4	4,0	3,7	4,2	4,2	4,9	4,4	-0,3
21 a 39 horas	10,8	10,6	11,3	10,6	10,9	10,6	9,8	10,5	9,8	9,9	9,5	9,9	-1,1 ***
40 a 44 horas	55,3	56,0	55,8	55,5	57,2	58,6	61,0	61,6	62,1	60,0	61,4	63,9	1,2 ***
45 a 48 horas	14,6	14,7	14,2	14,0	14,4	12,1	12,5	12,7	13,0	15,1	14,4	11,8	-0,8
49 horas ou mais	15,2	14,0	13,8	15,1	13,1	14,2	12,7	11,6	10,9	10,7	9,8	9,9	-3,7 ***
Explorado 2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	4,3	4,4	4,1	4,4	3,7	4,1	4,4	3,8	4,2	4,9	5,0	4,4	1,0 *
21 a 39 horas	11,7	10,5	9,5	10,2	10,5	9,1	9,3	9,5	8,7	9,7	8,7	10,0	-1,3 ***
40 a 44 horas	47,9	52,3	52,3	54,0	50,6	53,6	54,8	57,6	59,1	56,7	58,7	61,7	1,7 ***
45 a 48 horas	20,8	17,1	19,2	17,6	20,7	18,8	17,5	16,3	18,4	17,4	17,3	15,7	-1,3 ***
49 horas ou mais	15,3	15,7	14,8	13,8	14,6	14,3	14,0	12,7	9,5	11,3	10,3	8,2	-4,7 ***
Intermediário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	4,4	4,4	4,2	4,7	5,0	4,9	4,5	4,8	5,4	5,7	5,9	5,7	2,6 ***
21 a 39 horas	9,6	9,8	9,9	9,7	10,4	9,6	9,8	9,8	9,4	10,4	9,6	10,1	0,1
40 a 44 horas	41,9	42,6	43,7	45,4	44,6	47,6	50,3	52,0	52,9	52,2	54,7	56,4	2,5 ***
45 a 48 horas	24,0	23,8	24,3	23,3	22,6	21,4	20,2	19,3	20,2	19,8	19,1	18,0	-2,4 ***
49 horas ou mais	20,1	19,4	17,9	16,9	17,3	16,4	15,2	14,0	12,1	11,9	10,7	9,9	-5,6 ***
Superexplorado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	4,9	4,8	4,9	5,5	5,4	6,2	5,7	5,6	6,3	6,6	6,9	6,9	3,2 ***
21 a 39 horas	9,7	9,4	9,5	9,9	10,6	9,6	10,0	10,0	9,7	10,4	10,2	10,7	0,7 ***
40 a 44 horas	39,9	40,5	42,1	42,2	42,6	45,8	47,7	49,7	50,8	50,9	51,9	53,9	2,6 ***
45 a 48 horas	24,1	25,3	24,7	23,9	23,2	21,4	20,7	19,5	20,2	20,0	19,9	18,4	-2,5 ***
49 horas ou mais	21,4	19,9	18,8	18,6	18,2	17,1	16,0	15,1	12,9	12,1	11,2	10,1	-5,8 ***

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

A despeito do exposto acima, contudo, pode-se observar também que, se considerarmos os percentuais das duas faixas “acima de 44 horas”, ainda havia, em 2014, um percentual expressivo de trabalhadores com trabalho além da normalidade³⁴ – 21,0% nas famílias Explorado 1, 24,0% nas famílias Explorado 2, 28,0% nas famílias Explorado Intermediário, e 28,5% nas famílias Superexplorado. Além disso, observa-se também, nos quatro tipos familiares, algum percentual de trabalhadores com jornada de trabalho até 20 horas semanais³⁵ – particularmente entre as famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, as quais registraram taxas médias anuais positivas de crescimento expressivas e significativas (sentido estatístico).

Estamos vendo até aqui que, ao considerarmos outras informações,³⁶ para análise dos tipos de famílias classificadas inicialmente com base no valor do SMN/DIEESE e no tamanho da família, tais

³⁴ O que, conforme exposto na primeira seção deste texto, pode se configurar em superexploração (trabalho *excessivo*, ou sobretrabalho), caso a remuneração desse trabalho extra não compense o desgaste extra.

³⁵ Conforme comentário na nota 21.

³⁶ Tais como: número de assalariados na família (mais de um, por exemplo, implica em mais exploração), insegurança alimentar, condições de trabalho, jornada de trabalho parcial ou além da normalidade.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

informações ajudam a relativizar ou qualificar a classificação inicial. Ou seja, o que inicialmente estava classificado como, por exemplo, família Explorado 1 ou 2 ou Explorado Intermediário, vimos que, ao considerarmos outras variáveis, percentuais desses tipos familiares poderiam ser considerados do tipo Superexplorado.

Cabe ainda observar que, também do ponto de vista dos trabalhadores assalariados (pessoas), de cada um dos tipos de famílias, a Tabela 7 mostra que os trabalhadores mais qualificados (com 13 anos ou mais de estudo) predominam nas famílias com rendimento do trabalho assalariado igual ou superior ao SMN/DIEESE – única exceção a das famílias Explorado 2 com dois ou mais assalariados. Nas famílias Explorado Intermediário e Superexplorado há uma participação relativa nitidamente baixa dos trabalhadores assalariados com anos de estudo acima de 12 anos.

Tabela 7: Evolução da participação relativa (%) dos trabalhadores assalariados, dentro de cada tipo familiar, segundo faixas de anos de estudo: Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA / FAIXAS ANOS DE ESTUDO		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 ^a	
Explorado 1	Fam. c/ 1 Assal.	Sem estudo	0,0	0,2	0,1	0,4	0,2	0,3	0,3	0,4	0,6	0,8	0,7	0,7	23,4 ***
		De 1 a 9 anos	9,0	8,4	8,5	8,5	8,1	9,9	7,1	7,2	7,0	6,5	8,8	7,7	-1,5 *
		De 10 a 12 anos	30,2	27,6	29,2	28,5	29,5	27,8	25,3	28,1	29,9	24,2	26,1	27,2	-0,9 **
		De 13 anos ou mais	60,8	63,8	62,2	62,6	62,2	61,9	67,4	64,2	62,4	68,6	64,4	64,4	0,5 **
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	Fam. c/ 2 ou mais Assal.	Sem estudo	0,5	0,5	0,4	0,3	0,6	0,9	0,8	0,6	1,8	1,0	1,4	1,1	10,8 ***
		De 1 a 9 anos	20,0	16,1	17,2	16,5	16,6	16,7	18,3	17,0	18,1	19,8	18,9	19,2	0,9 *
		De 10 a 12 anos	44,0	43,0	43,5	44,8	44,9	44,3	45,8	45,2	44,2	45,0	45,3	45,3	0,3 ***
		De 13 anos ou mais	35,4	40,3	38,8	38,4	37,8	38,2	35,1	37,2	35,9	34,2	34,4	34,3	-1,0 ***
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Explorado 2	Fam. c/ 1 Assal.	Sem estudo	0,3	0,2	0,6	1,0	1,0	1,8	1,8	1,5	0,0	1,0	1,7	2,0	
		De 1 a 9 anos	14,6	17,6	13,8	14,5	11,8	12,9	13,8	13,0	16,4	17,3	15,2	11,1	-0,4
		De 10 a 12 anos	30,8	35,3	44,5	37,3	34,7	35,1	34,0	39,4	43,9	44,2	38,2	38,6	1,4 *
		De 13 anos ou mais	54,2	46,9	41,2	47,2	52,5	50,2	50,5	46,1	39,6	37,5	44,9	48,2	-1,2 *
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	Fam. c/ 2 ou mais Assal.	Sem estudo	2,3	0,9	1,8	1,8	2,2	2,0	2,3	1,8	2,8	2,4	3,4	2,8	5,8 ***
		De 1 a 9 anos	34,8	31,9	32,0	31,1	33,7	33,5	32,3	29,5	31,4	35,2	33,2	33,2	0,1
		De 10 a 12 anos	44,5	45,1	47,8	48,2	47,0	48,5	47,9	49,1	49,3	47,7	47,6	47,8	0,5 ***
		De 13 anos ou mais	18,4	22,2	18,5	18,8	17,1	16,0	17,4	19,7	16,5	14,8	15,8	16,2	-1,9 ***
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Explorado Intermediário	Fam. c/ 1 Assal.	Sem estudo	10,1	9,2	8,5	8,4	7,6	7,4	7,5	7,1	8,8	6,6	6,5	6,2	-3,1 ***
		De 1 a 9 anos	55,4	53,0	52,5	49,6	48,6	48,3	46,1	45,2	41,3	42,0	41,7	41,3	-2,5 ***
		De 10 a 12 anos	27,7	30,1	31,1	33,5	34,9	35,0	36,0	37,1	38,8	39,7	39,9	39,9	2,9 ***
		De 13 anos ou mais	6,9	7,7	7,8	8,5	8,9	9,3	10,4	10,5	11,1	11,7	11,9	12,6	4,9 ***
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	Fam. c/ 2 ou mais Assal.	Sem estudo	6,3	5,1	5,0	4,5	4,4	4,0	4,2	3,6	5,0	3,6	4,1	3,6	-3,0 ***
		De 1 a 9 anos	51,1	49,5	47,7	45,0	44,3	44,3	41,4	39,5	36,6	38,3	36,4	38,0	-2,8 ***
		De 10 a 12 anos	38,4	40,3	41,5	44,3	45,4	44,6	47,1	48,8	50,5	50,5	51,8	49,9	2,3 ***
		De 13 anos ou mais	4,2	5,1	5,8	6,3	5,9	7,1	7,3	8,0	7,9	7,6	7,7	8,5	4,9 ***
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Superexplorado	Fam. c/ 1 Assal.	Sem estudo	11,9	11,9	11,4	10,6	10,2	10,2	10,3	9,4	11,9	8,6	8,8	7,6	-2,8 ***
		De 1 a 9 anos	64,3	62,1	60,6	60,3	58,5	57,5	54,8	53,6	48,5	51,4	48,9	49,6	-2,4 ***
		De 10 a 12 anos	20,4	22,3	24,0	24,9	26,9	27,8	29,4	30,7	33,0	33,5	35,4	36,0	4,7 ***
		De 13 anos ou mais	3,5	3,7	4,0	4,3	4,3	4,5	5,5	6,4	6,7	6,4	6,9	6,9	6,4 ***
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	Fam. c/ 2 ou mais Assal.	Sem estudo	9,8	8,7	8,0	7,7	6,8	6,7	6,7	6,5	7,6	5,7	6,2	4,9	-4,0 ***
		De 1 a 9 anos	61,7	58,7	57,9	56,2	54,3	54,3	52,6	50,5	46,6	48,9	47,1	47,3	-2,3 ***
		De 10 a 12 anos	26,2	29,7	30,8	32,4	35,3	35,0	36,5	38,2	40,4	40,5	41,2	42,0	3,6 ***
		De 13 anos ou mais	2,3	2,9	3,2	3,6	3,5	3,9	4,3	4,7	5,4	4,9	5,5	5,8	7,1 ***
			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Essas informações, registradas na Tabela 7, reforçam a possibilidade plausível de se utilizar o SMN/DIEESE como uma *proxy* do valor da força de trabalho do trabalhador *médio*, para a construção da tipologia de famílias aqui proposta, uma vez que, como foi informado na primeira seção deste artigo, estamos considerando como trabalhador *médio* aqueles com no máximo até 12 anos de estudo.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Do ponto de vista, portanto, do trabalhador *médio*, da base da pirâmide salarial (conforme também chamamos atenção na primeira seção deste artigo), a Tabela 8, por sua vez, também parece conter informações relevantes que podem ser usadas para justificar a plausibilidade do uso do SMN/DIEESE como uma *proxy* do valor da força de trabalho *média*. Observe-se nessa Tabela que, mesmo considerando apenas a *metade* do SMN/DIEESE, em média, mais de 90,0% dos trabalhadores assalariados (setor privado) dos tipos familiares Explorado Intermediário e Superexplorado têm renda do trabalho *inferior* à metade do SMN/DIEESE – mesmo aqueles com 13 anos ou mais de estudo exibem uma elevada proporção, no interior desses dois tipos familiares.

Tabela 8: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados com renda *inferior a 50%* do SMN/DIEESE, dentro de cada tipo familiar e faixa de anos de estudo: Brasil, 2002 a 2014.

TIPO DE FAMÍLIA / FAIXAS ANOS DE ESTUDO		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 ^a
Explorado 1														
Fam. c/ 2 ou mais Assalariados														
	Sem estudo	66,6	51,0	78,7	43,7	81,5	57,5	58,7	59,6	55,2	52,3	56,8	45,9	-1,8
	De 1 a 9 anos	49,3	45,5	54,0	47,3	52,8	50,2	55,6	53,6	54,8	53,6	50,9	48,5	0,5
	De 10 a 12 anos	40,1	40,7	45,7	44,1	45,3	42,3	49,7	45,9	46,6	44,1	43,2	41,9	0,3
	De 13 anos ou mais	13,0	16,0	20,0	18,8	18,3	17,8	19,0	20,8	21,6	17,9	17,1	15,3	0,8
Explorado 2														
Fam. c/ 2 ou mais Assalariados														
	Sem estudo	75,4	77,4	80,6	81,3	84,5	78,4	74,8	81,6	68,2	79,6	69,5	66,9	-1,1 ***
	De 1 a 9 anos	67,9	66,9	73,7	68,9	75,6	72,2	74,9	73,7	73,7	72,5	70,5	70,0	0,3
	De 10 a 12 anos	62,5	66,6	67,8	70,3	71,5	64,9	73,6	69,7	72,5	68,1	67,0	65,0	0,2
	De 13 anos ou mais	25,3	33,4	34,2	33,3	30,3	36,7	40,2	33,1	38,5	34,7	33,1	30,1	0,9
Explorado Intermediário														
Fam. c/ 1 Assalariado														
	Sem estudo	98,1	97,6	98,0	98,5	98,1	97,7	97,0	94,9	95,0	93,6	90,1	90,7	-0,7 ***
	De 1 a 9 anos	89,8	90,7	92,5	92,0	91,7	90,6	89,8	88,9	88,9	85,8	82,5	81,3	-0,9 ***
	De 10 a 12 anos	76,7	78,8	80,0	79,4	80,2	79,6	79,3	77,5	79,4	73,2	72,1	71,6	-0,7 ***
	De 13 anos ou mais	47,8	48,9	51,1	50,1	52,3	50,6	53,9	52,5	55,2	49,4	46,4	47,4	-0,1
Fam. c/ 2 ou mais Assalariados														
	Sem estudo	98,6	98,0	99,5	95,8	98,8	97,9	97,0	98,8	94,2	93,9	94,9	91,8	-0,5 ***
	De 1 a 9 anos	94,4	94,6	95,1	95,2	94,7	94,1	94,9	93,6	94,4	92,1	91,5	89,8	-0,4 ***
	De 10 a 12 anos	90,9	90,7	92,7	92,4	92,9	91,0	92,7	91,2	91,9	89,5	89,4	88,7	-0,2 ***
	De 13 anos ou mais	76,1	76,8	82,9	79,5	81,1	79,8	86,0	82,4	86,8	83,8	84,0	81,4	0,7 ***
Superexplorado														
Fam. c/ 1 Assalariado														
	Sem estudo	96,9	98,4	98,4	97,7	98,2	97,0	97,5	97,1	94,7	94,9	91,7	90,0	-0,6 ***
	De 1 a 9 anos	89,1	90,4	91,9	91,4	91,1	90,7	89,5	89,4	89,6	86,7	84,7	83,8	-0,6 ***
	De 10 a 12 anos	74,5	75,3	79,8	78,4	80,2	78,1	78,5	78,7	79,9	75,8	73,9	72,0	-0,3
	De 13 anos ou mais	54,9	52,4	61,1	59,3	58,8	55,3	56,7	56,1	61,0	52,3	51,7	50,0	-0,7 *
Fam. c/ 2 ou mais Assalariados														
	Sem estudo	99,0	98,3	99,0	99,1	99,3	98,0	98,4	97,7	97,0	97,7	96,8	96,1	-0,2 ***
	De 1 a 9 anos	96,0	96,3	97,2	96,6	96,5	95,4	96,5	95,6	95,8	94,8	94,3	93,2	-0,2 ***
	De 10 a 12 anos	93,7	94,9	95,4	94,3	94,8	93,1	95,1	93,9	94,1	93,3	91,6	90,7	-0,3 ***
	De 13 anos ou mais	80,7	77,9	89,9	85,8	86,7	85,2	87,6	87,7	89,3	87,0	87,8	85,8	0,5 **

(a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. ***, **, * significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

No caso das famílias Explorado 1 e Explorado 2 (ambos os tipos com 2 ou mais assalariados)³⁷, essa análise da renda individual dos assalariados (setor privado) revela também uma elevada participação de trabalhadores com rendimento inferior a 50,0% do SMN/DIEESE, mesmo se considerarmos os trabalhadores mais qualificados desses dois tipos familiares (trabalhadores com mais de 12 anos de estudo). Essas observações, baseadas nos *anos de estudo* dos trabalhadores,

³⁷ Os tipos Explorado 1 e Explorado 2, ambos com apenas 1 assalariado, obviamente que 100% deles têm renda igual ou superior a 100% do SMN/DIEESE, motivo pelo qual não aparecem na Tabela 8.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

reforçam os comentários expostos anteriormente sobre variáveis como essa que ajudam a qualificar a classificação dos tipos de famílias inicialmente baseadas apenas no SMN/DIEESE e tamanho da família. Mais um exemplo disso é que podemos ver na Tabela 8 que, em 2014, 15,3% dos assalariados mais qualificados das famílias Explorado 1 e 30,1% dos assalariados mais qualificados das famílias Explorado 2, portanto, trabalhadores, cujo valor de troca de sua força de trabalho deve ser mais elevado do que os demais, nesse caso (Tabela 8), tinham rendimento abaixo de 50,0% do SMN/DIEESE – ou seja, superexploração.

5. Considerações Finais

Vimos que, ao considerarmos outras informações, para análise dos tipos de famílias classificadas primeiramente com base no valor do SMN/DIEESE e no tamanho da família, tais informações ajudam a qualificar a classificação inicial. Ou seja, o que inicialmente estava classificado como família Explorado 1 ou 2 ou Explorado Intermediário, vimos que, ponderando com outras variáveis, frações desses tipos familiares poderiam ser consideradas do tipo Superexplorado. Esperamos que esse tipo de procedimento possa contribuir para o permanente debate sobre a possibilidade de realizar a pretendida mensuração (dos contingentes de famílias de trabalhadores explorados e superexplorados).

A análise dos dados revelou que, mesmo após mais de uma década de governos do partido dos trabalhadores, a despeito de todo um esforço de promover, por exemplo, um tipo de social-desenvolvimentismo,³⁸ com efetivação da política de valorização do salário mínimo oficial, avanços sociais e redução de desigualdades, resultando, como vimos, na redução dos contingentes e percentuais de famílias do tipo Superexplorado, ainda havia, baseados na metodologia aqui adotada, uma elevadíssima porcentagem desse tipo familiar, em 2014. Além disso, se considerássemos tendências não captadas pelas PNADs, tais como, terceirizações³⁹ e intensificação do trabalho⁴⁰, seria razoável supor que o percentual de famílias do tipo Superexplorado pudesse ser em alguma medida ainda maior.

Desse modo, apesar do período analisado ter registrado crescimento econômico, observa-se que para enfrentar os problemas estruturais da economia brasileira e da superexploração é necessário que o PIB do Brasil cresça na fase de expansão do ciclo a taxas mais expressivas e por um período mais longo e que nas fases de estagnação e recessão sejam adotadas políticas anticíclicas capazes de impulsionar o crescimento com emprego e com maior participação dos(as) trabalhadores(as) na apropriação da renda nacional. Também se faz necessário a adoção/intensificação de políticas que

³⁸ Bastos (2012).

³⁹ DIEESE (2017).

⁴⁰ Dal Rosso (2011).

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

promovam distribuição de renda com a manutenção e fortalecimento da política de valorização do salário mínimo oficial, tendo como referência não só a variação do PIB e a inflação como também o salário mínimo do DIEESE. É fundamental a promoção e fortalecimento de políticas que promovam redução da jornada de trabalho sem redução de salários associadas a maior regulação e fiscalização do mercado de trabalho com o intuito de desenvolver um ambiente contrário a superexploração da força de trabalho e os males que advém desse *modus operandi* sobre o qual se desenvolve o capitalismo, especialmente nas economias da periferia (ou semiperiferia).

6. Referências

- ANTUNES, R. [org.]. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006. (Coleção Mundo do Trabalho).
- AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. (2009). A Superexploração do Trabalho em Economias Periféricas Dependentes. *Revista Katálysis*, v. 12, p. 216-225.
- BALSADI, O. V. *O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira e suas diferenciações regionais no período 1992-204*. São Paulo: HUCITEC, 2008. 291p. (Economia & Planejamento).
- BASTOS, P. P. Z. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. *Economia e Sociedade*. Campinas, v. 21, Número Especial, p. 779-810, dez. 2012.
- BENOIT, H. As regiões do negativo no diálogo *Sofista*: as raízes da historicidade dialética. *Idéias*, Campinas: Unicamp. 11(2), p. 113-130, 2004.
- BUENO, F. M. *A superexploração do trabalho: polêmicas em torno do conceito na obra de Ruy Mauro Marini e a vigência na década de 2000*. Brasília: UnB. 2016. (Tese de Doutorado)
- CARLEIAL, L. M. F. Subdesenvolvimento e mercado de trabalho: uma análise a partir do pensamento latino-americano. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 12, n 25, set./dez., p. 126-157, 2010. (Dossiê)
- DAL ROSSO, S. Ondas de intensificação do labor e crises. *Perspectivas*, São Paulo, v. 39, p. 133-154, jan./jun. 2011.
- DAL ROSSO, S. *Mais Trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008, 207p.
- DE GRAZIA, G. *Tempo de trabalho e desemprego: redução de jornada e precarização em questão*. São Paulo: Xamã. 2007. 272p. (Col. Labirintos do Trabalho)
- DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Terceirização e Precarização das Condições de Trabalho*. São Paulo: DIEESE. Nota Técnica 172. Março 2017. 25p.
- _____. *Salário Mínimo: instrumento de combate à desigualdade*. São Paulo: DIEESE. 2010. 252p.
- DUARTE, P. H. E. *Superexploração da força de trabalho e política sindical no Brasil*. Uberlândia: UFU. 2010. (Dissertação de Mestrado).
- LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente, in: ALMEIDA FILHO, N. [Org.] *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: IPEA, 2013.

XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

- LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*. São Paulo, nº 32, p. 119-141, junho-2012.
- MARINI, R.M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, R.; STÉDILE, J. P. [orgs.] *Ruy Mauro Marini, vida e obra*. São Paulo: Ed. Expressão Popular. 2005.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I, Tomos I e II. São Paulo: Nova Cultural. 1996. (Col. Os Economistas)
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. v. I-II. (Livro I), 1988.
- MÉSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007. (Coleção Mundo do Trabalho).
- NASCIMENTO, C. A.; DILLENBURG, F. F.; SOBRAL, F. M. Teoria da Exploração e da Superexploração da Força de Trabalho em O Capital (Livro I) de Marx. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 40, p. 105-132, 2015.
- POCHMANN, M.; MORAES, R. Capitalismo, classe trabalhadora e luta política no início do século XXI: experiências no Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e França. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017, 120p.
- ROCHA, E. A. Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: *20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social*. ANFIP, Brasília, 2008.
- SANTOS, L. F.; SALGADO, R. J. S. F.; SILVA, E. A. Elementos para discussão sobre a participação social na teoria e na prática. *Revista de Estudos Sociais*. v. 18, n. 36, 2016.
- SAAD FILHO, A. *O Valor de Marx*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- SOUZA, N. A. No capitalismo, nunca houve tanta estagnação tecnológica. in: SOUZA, N. A. *Ascensão e Queda do Império Americano*. São Paulo: Mandacaru, CPC-UMES, 2001. p. 125-132.